



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

**PORTARIA Nº 182/GP/2009, DE 16/07/2009**

O Senhor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, a servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, Senhora, **Andréa Cristina Trentini**, para executar os serviços da Coordenação do sistema de Pessoal, durante o período de 20/07/2009 á 19/08/2009, em substituição a da titular da pasta, Senhora **Joanete da Silva Almeida**, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**JOSE JUNIOR PIMENTA DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Administração e Controle Interno**